

Subscrição de Proposição Legislativa

Sen. Paulo Paim

Thu 5/7/2020 5:11 PM

To: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal <SLSF@senado.leg.br>;

Cc: Assessoria Legislativa - Gab. Senador Paulo Paim <ASSLEG@senado.leg.br>; Leandro Brito Lemos <leandrolemos@senado.leg.br>; Andre Guillermo Silva Souza <aguillermo@senado.leg.br>;

À Secretaria Legislativa do Senado Federal,

Nos termos do art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa n.º 13/2020, subscrevo o Projeto de Lei do senador Jean Paul, nº 2020 de 2020, que dispõe sobre a realização do Exame Nacional do Ensino Médio, Edição 2020, em suas versões impressa e digital, para estabelecer que o Enem não poderá ser aplicado antes do término do ano letivo pelas escolas públicas que ofertam ensino médio.

O projeto foi cadastro no sedol com a seguinte numeração: SF/20180.20456-60.

Atenciosamente,

Senador Paulo Paim